

PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO

ANEXO VI
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Ficam designados os servidores:

- 1) [NOME DO 1ºSERVIDOR]
 - CPF: [informar nº do CPF do 1º servidor]
 - Telefone/cel.: [informar o telefone de contato profissional do 1º servidor]
 - Endereço de eletrônico: [informar endereço de e-mail institucional do 1º servidor]
- 2) [NOME DO SERVIDOR DO 2º SERVIDOR]
 - CPF: [informar nº do CPF do 2º servidor]
 - Telefone/cel.: [informar o telefone de contato profissional do 2º servidor]
 - Endereço de eletrônico: [informar endereço de e-mail institucional do 2º servidor]

A REALIZAREM OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO INTEGRANTES DO PROGRAMA CIDADES DO FUTURO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO MESMO NO MUNICÍPIO, devendo:

- a) Cumprir integralmente a carga horária e as atividades propostas durante a capacitação.
- b) Zelar pelo bom uso dos recursos disponibilizados pela instituição durante o período de capacitação.
- c) Informar imediatamente o Município sobre quaisquer imprevistos que possam comprometer sua participação na capacitação.

Os servidores acima elencados participarão dos cursos de capacitação para:

- I- **Disponibilização de serviços que apoiam processos de inovação e de digitalização das prefeituras municipais, especialmente por meio de startups e empresas de tecnologia;**
- II- **Pacote normativo voltado a facilitar a aquisição de soluções tecnológicas pelo poder público e estímulo ao ambiente de negócios de inovação do município;**
- III- **Apoio ao desenvolvimento e aumento da maturidade de cidades inteligentes junto ao município;**
- IV- **Acesso a um diagnóstico do nível de maturidade em inovação do município**

Obs: Este modelo é uma sugestão geral e pode ser adaptado conforme as especificidades do município. Certifique-se de consultar as áreas técnicas pertinentes para garantir que o documento atenda às normas e regulamentos internos.

Local/MG, ____ de _____ de 202_.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

Observação: Este modelo é uma sugestão e deve ser adaptado conforme as necessidades específicas do Município, consultando sempre a assessoria jurídica para garantir a conformidade legal.

Ao menos um dos servidores designados deverá ser, comprovadamente, de carreira

PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO